



## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 105/2023

Por este Ato Administrativo, o Município de Campo Bonito, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 252, Campo Bonito Pr, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Mario Weber, com fundamento nos Arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93,

### RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir Unilateral e Totalmente o Contrato nº.105/2023, celebrado com a Empresa Star Produtos de Higiene e Limpeza Ltda., Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº40.087.572/0001-74, representada por EDISSON LUIZ SCHITICOSKI.

Art. 2º. Pela inexecução, fica a empresa, suspensa de participar em licitações e impedida de contratar com a Administração do Município de Campo Bonito, Pr, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir desta publicação.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo que segue assinado pelo Prefeito Municipal.

Campo Bonito, 29 de Novembro de 2023.



MARIO WEBER

Prefeito Municipal